



ANEXO 6

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como em observância ao art. 25, §1º, do Decreto Municipal nº 1.697/2025, que a [identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC] possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Declaro, ainda, que a referida capacidade não se limita à estrutura previamente instalada, sendo plenamente admissível, quando necessário, a adoção de medidas complementares para adequada execução do objeto, tais como a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos, bem como a realização de serviços de adequação ou melhoria de espaço físico, utilizando-se, para tanto, dos recursos da parceria, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que a OSC dispõe, ou providenciará em tempo hábil, as condições materiais, operacionais e estruturais necessárias à execução das atividades propostas, garantindo a regularidade, a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local-UF, _____ de _____ de 20____

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEAO e-CPF: ***.197.201-** Usuário: rosimeire.leao Local: BR Data: 29/04/2026 14:26:12 IP: e-
Assinatura: n4LbdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>